

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso “Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência”**

##### **Oferta Permanente**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

##### **CONVOCAÇÃO**

1ª republicação - alteração do público-alvo

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMG - COINJ, Desembargadora Alice Birchal, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência”**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas e magistrados de 1ª Instância do TJMG, por convocação - exceto aquelas(es) convocadas(os) para outras ações educacionais da EJEJ que se realizarão no mesmo período;
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores, juízas e juízes leigos, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre iniciativa.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de identificar as principais perspectivas históricas e concepções teóricas que auxiliam na compreensão de atitudes e comportamentos das pessoas frente à inclusão de pessoas com deficiência, reconhecendo as principais características do capacitismo e seus impactos na exclusão de pessoas com deficiência e auxiliando nos processos de inclusão no trabalho, a partir da identificação das ações a serem implementadas em cada contexto.

#### **3. DOCENTES:**

- Joelma Cristina Santos - Doutoranda em Psicologia na UFSJ
- Maria Nivalda de Carvalho-Freitas - Professora do Departamento de Psicologia da UFSJ

**4. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Unidade 1 - Perspectivas históricas e teóricas.
- Unidade 2 - Capacitismo.
- Unidade 3 - Trabalho e pessoas com deficiência.
- Unidade 4 - Ações possíveis e tomada de decisão.

**6. PERÍODO DO CURSO:** 15 de julho a 4 de dezembro de 2024.

**7. CARGA HORÁRIA:** 20 horas

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda

#### **9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, permanentemente, **das 10h do dia 11 de julho até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2866>.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para

login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.5. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no site [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) clicando no ícone “Painel do Estudante”, em até 02 (dois) dias úteis após o pedido de inscrição.

9.6. Serão indeferidas:

9.6.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.6.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

**10. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):** a impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2024 por meio do endereço eletrônico [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br), devendo informar o motivo da não participação.

**11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido

**13. ACESSO AO CURSO:**

13.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

**14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o conteúdo não estará mais acessível.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**16. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

16.1. as(os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

16.2. O discente poderá emitir seu próprio certificado, no período de 10 de julho a 4 de dezembro de 2024, clicando no botão “Gerar certificado” na seção “Encerramento”, após concluir seus estudos no ambiente virtual do curso.

**17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

**18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

19.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I. Contato (31) 3247-8812 ou pelo e-mail [cofor103@tjmg.jus.br](mailto:cofor103@tjmg.jus.br).

19.4. Edital publicado originalmente no dia 11 de julho de 2024.